



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

CNPJ 07.223.670/0001-16
NIRE 23300003144

DATA, HORA E LOCAL: dia 27/10/2023 às 08:30hs, presencial e por videoconferência, através do Microsoft Teams.

PRESENCAS: Fábio Lavor Teixeira - Representante do Ministério da Infraestrutura, Carlos Murilo de Azevedo Pires – representante da Classe dos Empregados, Bruno Iughetti – Representante da Classe Empresarial e José Nelson Martins de Sousa – Representante do Governo do Estado do Ceará.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados Participantes: Lucio Gomes – Diretor Presidente, Urbano Costa - Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, José Júnior – Diretor Comercial, Ivo Novais – Diretor de Administração e Finanças, Theury Oliveira – Coordenadora de Auditoria Interna.

ORDEM DO DIA:

I – Abertura dos Trabalhos; II – Deliberações; III – Matéria de Acompanhamento Mensal; IV – Outros Assuntos; V – Encerramento dos Trabalhos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS:

O Presidente do Conselho, Fábio Lavor, iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e declarando instalada a 580ª reunião do Conselho de Administração da CDC.

II – Deliberações -

2.1. Reprogramação PDG – Deliberação nº 055/2023 (50900.000517/2022-47):

O Conselho, toma conhecimento da Nota Técnica CODPLA nº 022/2023, que trata da proposta de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2023.

A CODPLA, como responsável pela Coordenação da reprogramação da proposta orçamentária, solicitou às Coordenadorias técnicas informações sobre a necessidade de recursos para o atendimento das despesas no ano de 2023. As áreas apresentaram as necessidades contratuais e àquelas não contratuais. Conforme recebimento das informações das áreas técnicas, a CODPLA realizou uma análise das despesas previstas, em comparação com as declarações de disponibilidade orçamentária emitidas para o exercício de 2023 e o Planejamento de Contratações de 2023.

O Conselho, delibera pela ratificação da Deliberação CONSAD nº 054/2023, manifestando-se favorável à proposta de reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG 2023 da CDC.

2.2. Aprovação RILC – Deliberação nº 056/2023 (50900.001129/2021-01):

Trata-se da proposta de alteração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDC. Conforme

informado pela Comissão que procedeu com a elaboração de proposta, a revisão/alteração do documento manteve a estrutura formal aplicável aos textos normativos (artigos, incisos e parágrafos) em conformidade com as versões anteriores, configurando-se como medida relevante para a compreensão e aplicação do normativo em razão da formatação ter se tornado o modelo usual do regulamento no âmbito da CDC. Dentre as alterações realizadas citamos a criação da modalidade denominada “Licitação-CDC”, criação de seção específica para as contratações de TI, aprovação pelo CONSAD do Plano Anual de Contratações, alteração da previsão de garantia, alteração da tramitação de recursos quando da aplicação de sanção, regulamentação para publicação no DOU e das Cessões de Uso, onerosas e não onerosas, de áreas não afetadas às operações portuárias.

A Diretoria Executiva manifestou-se favoravelmente pela alteração, por meio da Decisão DIREXE nº 136/2023.

O Conselho reforça junto à Diretoria, a necessidade de conscientização das áreas acerca da complexidade do processo de contratação e da importância da articulação interna a ser realizada, a fim de que os setores trabalhem harmonicamente em busca de resultados positivos para a Companhia.

O Conselho, com base no Parecer Jurídico nº 099/2023 e na Decisão Direxe nº 136/2023, delibera pela aprovação das alterações realizadas no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, bem como de seus anexos, conforme documento nº 7671354, constante do processo nº 50900.001129/2021-01.

2. 3. – HVM 4º Tri 2023 – Deliberação nº 057/2023:

O Conselho recebe a planilha das Metas de Gestão para o HVM do 4º Trimestre de 2023, encaminhada pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários DGMP/SNPTA. A Diretoria Executiva, por meio da Decisão Direxe nº 144/2023, aprovou a referida planilha, com a alteração do item 1.1 – Monitoramento e Execução dos investimentos previstos na LOA, referente ao 4º Trimestre de 2023, para 15% e submeteu o assunto ao Consad, conforme inciso XXXV, art.58 do Estatuto Social da CDC.

O Conselho informa que não acata a alteração sugerida pela Diretoria Executiva, informando que, caso a Diretoria julgue necessário, encaminhe solicitação diretamente à Secretaria Nacional de Portos. Sobre o assunto o Conselho demonstra preocupação com a previsão de baixa execução orçamentária para 2024 da Companhia.

O Conselho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme disposto no art. 58, inciso XXXV do Estatuto Social da CDC, delibera pela aprovação da proposta de Metas de Gestão do 4º Trimestre de 2023 - Honorário Variável Mensal – HVM dos Diretores da Companhia Docas do Ceará, conforme planilha encaminhada pelo Departamento de Gestão e Modernização Portuária, Segurança e Saúde, do Ministério de Portos e Aeroportos.

3. Assuntos Estratégicos:

3.1. Relatórios de Integridade:

Visando atender o § 3º, art. 16 do Decreto nº 8.945/16, que determina a elaboração de relatórios trimestrais das atividades da área de integridade, a Diretoria encaminhou os relatórios de Integridade referente aos primeiros trimestre de 2023, o qual aborda as ações realizadas no trimestre em conformidade com a previsão do Programa de Integridade aprovado para o exercício de 2023.

4. ASSUNTOS DE ACOMPANHAMENTO MENSAL -

4.1. Relatório Gerencial -

A Diretoria apresentou os principais pontos do Relatório Gerencial referente ao mês de Setembro/2023.

O Conselho solicita que a Diretoria tome as cautelas necessárias a fim de que o Edital do Leilão Público para implantação de Terminal de contêineres e Carga Geral do Porto de Fortaleza, em caráter definitivo, seja finalizado contemplando todas as informações necessárias para o bom andamento do processo, a fim de que não ocorra fracasso na licitação.

4.2. Relatório de Receitas e Despesas -

O Conselho recebe para conhecimento o Relatório de Acompanhamento de Receitas e Despesas, referente ao mês de Agosto/2023.

4.3. Atas das Reuniões da DIREXE –

O Conselho, tomou conhecimento das atas das reuniões ordinárias de nº 2436, 2438 e 2439 e das 54ª, 55ª Extraordinárias, da Diretoria Executiva da CDC.

4.4. Autorizações DIRPRE -

O Conselho tomou conhecimento das Autorizações DIRPRE de nº 069 a 072 do ano de 2023, tendo avaliado seu conteúdo.

4.5. Ata do Conselho Fiscal –

O Conselho tomou conhecimento da ata da reunião ordinária nº 629 do Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração corrobora a preocupação do Conselho Fiscal em relação às contratações emergenciais que estão sendo realizadas.

4.6. Planilha de Licitações/Contratos da CDC -

O Conselho recebe para conhecimento e acompanhamento, planilha contendo as informações atualizadas acerca das licitações e renovações contratuais da CDC.

4.7. Autos de Infrações/notificações da CDC -

O Conselho recebeu o controle de Notificações/Auto de Infrações atualizado, para análise e acompanhamento.

5. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -

5.1. Ofício MPOR nº 424/2023 (50020.003998/2023-39) –

O Conselho recebe o Ofício nº 424/2023, no qual o Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos informa a desistência da indicação da Sra Roberta Cristina Eugênia dos Santos Silva, como membro titular do Conselho Fiscal da CDC.

V. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Conselho autoriza a disponibilização da presente Ata no sítio eletrônico da Companhia Docas do Ceará.

FÁBIO LAVOR TEIXEIRA

Presidente do CONSAD/CDC

BRUNO IUGHETTI

Conselheiro

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Conselheiro

CARLOS MURILO DE AZEVEDO PIRES

Conselheiro

JULIANA ALCANTARA FORTE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Lavor Teixeira, Presidente do CONSAD**, em 14/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Murilo de Azevedo Pires, Conselheiro**, em 14/11/2023, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **José Nelson Martins de Sousa, Conselheiro**, em 16/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Iughetti, Membro do CONSAD**, em 17/11/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Alcantara Forte, Secretário(a)**, em 17/11/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7758864** e o código CRC **38D7FF7E**.



Referência: Processo nº 50900.000519/2021-55



SEI nº 7758864

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668840 - <http://www.docasdoceara.com.br/>